



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração nº13/2022, recursos municipais oriundos de por meio do Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CXECÍLIA**, inscrita no CNPJ 45.978.236/0001-35, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/05/1976.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Localizada na rua Curitiba, n.º 84, Jardim Paraná, CEP: 19807-510, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tendo por finalidade estatutária, natureza filantrópica e beneficente, atuando prioritariamente no âmbito da assistência social, podendo, ainda atuar nas áreas da saúde e da educação, conforme descrito em seu Estatuto Social, conforme o artigo 1º.

III - Do objeto;

Tem por objeto, a disponibilização de 90 (noventa) vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo 70 (setenta) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 20 (vinte) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 81.881,30 (oitenta e hum mil, oitocentos e oitenta e hum reais e trinta centavos), ao qual foi acrescido R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período, e R\$ 701,41 (setecentos e hum reais e quarenta e hum centavos) de recursos próprios.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.09.02.08.244.0043.2710.0000.810.3.3.50.43.0.01.00-510 000 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Colaboração

N.º 13/2022, assinado em 31/01/2022.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
NE 2359/01	14/02/2022	13.646,88
NE 2359/02	11/03/2022	1.823,44
NE 2359/03	11/03/2022	5.000,00
NE 2359/04	12/04/2022	6.823,44
NE 2359/05	10/05/2022	6.823,44
NE 2359/06	10/06/2022	6.823,44
NE 2359/07	11/07/2022	6.823,44
NE 2359/08	10/08/2022	6.823,44
NE 2359/09	09/09/2022	6.823,44
NE 2359/10	11/10/2022	6.823,44
NE 2359/11	11/11/2022	6.823,44
NE 2359/12	12/12/2022	6.823,46
Total do Repasse no Exercício		81.881,30
Rendimentos da Aplicação Financeira		3,98
Recursos Próprios		701,41
Total disponível no Exercício		82.586,69

Fonte do Recurso: Estadual		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
NE 542/22	23/03/2022	7.833,50
NE 546/22	24/03/2022	3.916,71
NE 860/22	27/04/2022	3.916,71
NE 1158/22	20/05/2022	3.916,71
NE 1491/22	24/06/2022	3.916,71
NE 1839/22	27/07/2022	3.916,71
NE 2134/22	23/08/2022	3.916,71
NE 2684/22	30/09/2022	3.916,71
NE 2993/22	03/11/2022	3.916,71
NE 3046/22	21/11/2022	3.916,71
NE 3419/22	19/12/2022	3.916,71
Total do Repasse no Exercício		47.000,60
Rendimentos da Aplicação Financeira		4,66
Total disponível no Exercício		47.005,26

Fonte do Recurso: Federal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
NE 767/22	28/03/2022	2.250,00
NE 809/22	08/04/2022	4.500,00
NE 1133/22	12/05/2022	2.250,00
NE 1478/22	23/06/2022	2.250,00
NE 2085/22	08/08/2022	4.500,00
NE 2431/22	14/09/2022	2.250,00
NE 2988/22	03/11/2022	2.250,00
NE 3314/22	01/12/2022	2.250,00
Total do Repasse no Exercício		22.500,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Rendimentos da Aplicação Financeira	22,74
Total disponível no Exercício	22.522,74

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas quadrimestralmente e final conforme tabela abaixo

Período	Data
1º quadrimestre	10/05/2022
2º quadrimestre	11/09/2022
3º quadrimestre	10/01/2023
Final	31/01/2023

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2023, não havendo sanções.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 82.586,69 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Os recursos foram executados em sua totalidade.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n° 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria n° 36-200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1-Igor Coutinho Prado – CPF 373.603.568-30

2-Maike Osny da Silva – CPF 414.430.548-10

3-Thainis Scolar – CPF 367.336.258-57



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver.

Houve visita da Comissão de Monitoramento "in loco" de acordo com a tabela abaixo:

Período	Data da visita
01/01/2022 a 31/03/2022	04/04/2022
01/04/2022 a 30/06/2022	22/06/2022
01/07/2022 a 30/09/2022	06/10/2022
01/10/2022 a 31/12/2022	17/01/2023

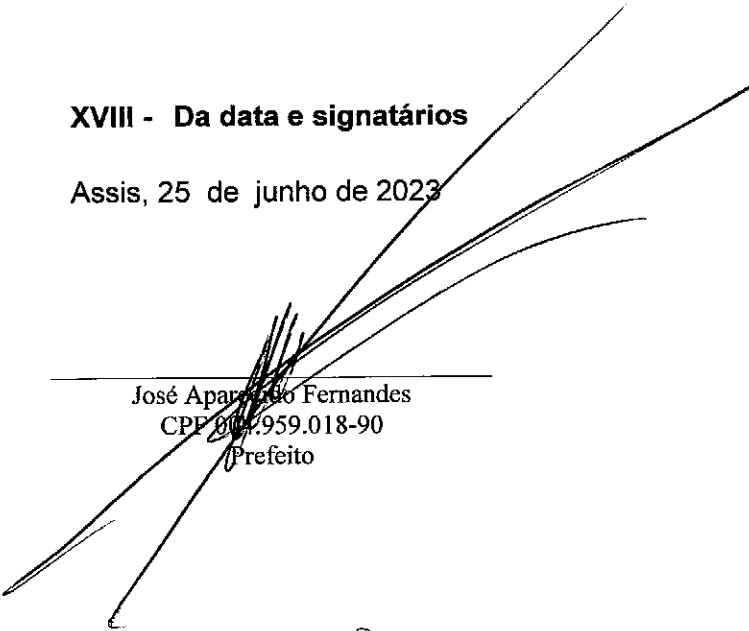
XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos

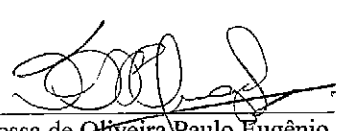
Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

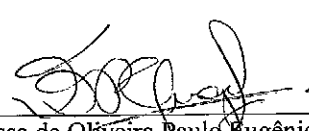
XVII - Das ressalvas

XVIII - Da data e signatários

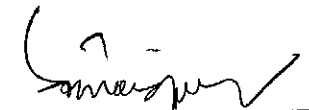
Assis, 25 de junho de 2023


José Aparecido Fernandes
CPF 807.959.018-90
Prefeito


Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio
CPF 280.513.578-71
Secretária Municipal da Assistência Social


Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio
CPF 280.513.578-71
Gestor da Parceria

De acordo em 27/07/2023


Sônia Rodrigues Spera
CPF 141.226.588-61
Controlador Interno